

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (CODEMA)

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no Auditório da Procuradoria-Geral do Município, localizado na Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, nº 90, Centro, Curvelo/MG, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA), conforme nomeações constantes na Portaria nº 13.881, de 22 de julho de 2025, sob a presidência da Sra. Mariana Gonçalves Bueno Rodrigues, para realização da reunião ordinária previamente convocada.

Aberta a sessão, foram apresentadas as pautas: I – desafetação de áreas verdes para implantação do Programa Habitacional Nosso Lar; II – autorização para supressão de indivíduos arbóreos da espécie pequi (*Caryocar brasiliense*); III – solicitação de supressão de um indivíduo arbóreo da espécie ipê; e IV – definição de cronograma de reuniões do Conselho.

A Presidência apresentou a solicitação do Município para desafetação de áreas verdes situadas na Rua Açucena e no bairro Lúcio Cardoso, com a finalidade de viabilizar a implantação do programa habitacional Nosso Lar, voltado à redução do déficit habitacional.

Foi apresentado relatório técnico elaborado por engenheiro florestal, no qual se identificou a existência de 14 (quatorze) indivíduos da espécie pequi nas áreas localizadas nos bairros Santa Rita e São Geraldo. Considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.308, de 2012, foi proposta compensação ambiental na proporção de cinco mudas para cada indivíduo suprimido, totalizando 70 (setenta) mudas.

Durante a discussão, os conselheiros debateram a forma de compensação, em razão da limitação de áreas disponíveis para plantio no Município. Foi sugerida a possibilidade de compensação mista, com parte em plantio e parte mediante recolhimento, ou o pagamento integral da reposição florestal, conforme critérios legais aplicáveis.

Após deliberação, o Conselho manifestou-se favoravelmente à supressão dos 14 (quatorze) indivíduos de pequi, condicionada à compensação ambiental, a ser definida pelo Município conforme a legislação vigente.

Na sequência, foi analisado o pedido de supressão de um indivíduo arbóreo da espécie ipê (*Handroanthus ochraceus*), localizado em área pública. O Conselho deliberou favoravelmente à supressão, condicionada à compensação ambiental, a ser definida pela Administração.

Por fim, a Presidência propôs a definição de cronograma de reuniões periódicas do Conselho, sugerindo a realização de reuniões trimestrais, sem prejuízo de convocações extraordinárias quando necessário.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Tamara Moreira Quadros, 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela Presidência e pelos membros presentes. Determina-se o encaminhamento desta ata à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) para as providências cabíveis.

Curvelo/MG, 25 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  MARIANA GONCALVES BUENO RODRIGUES Data: 13/04/2026 10:04:33-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Mariana Gonçalves Bueno Rodrigues	Documento assinado digitalmente  LEONARDO CARVALHAR MACIEL Data: 15/04/2026 07:39:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Leonardo Carvalho Maciel
Documento assinado digitalmente  ANNE JENNIFER SILVA SMITH XAVIER Data: 14/04/2026 14:03:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Anne Jennifer Silva Smith Xavier	Documento assinado digitalmente  FLAVIA GUIMARAES SILVA Data: 14/04/2026 16:28:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Flávia Guimarães Silva
Documento assinado digitalmente  VITORIA APARECIDA BARBOZA FIGUEREDO Data: 14/04/2026 15:49:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Vitória Aparecida Barboza Figueredo	ROBERTO DAYRELL RIBEIRO DA GLORIA:06250557644 Assinado de forma digital por ROBERTO DAYRELL RIBEIRO DA GLORIA:06250557644 Dados: 2026.04.15 10:34:39 -03'00' Roberto Dayrell Ribeiro da Glória
Documento assinado digitalmente  ALICE PINHEIRO DE ASSIS Data: 13/04/2026 09:59:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Alice Pinheiro de Assis	Documento assinado digitalmente  TAMARA MOREIRA QUADROS Data: 13/04/2026 10:07:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Tamara Moreira Quadros
IVENE MOURA PACHECO SILVA:08209765710 Assinado de forma digital por IVENE MOURA PACHECO SILVA:08209765710 Dados: 2026.04.15 10:53:50 -03'00' Ivene Moura Pacheco Silva	Documento assinado digitalmente  FERNANDO ANTONIO VIEIRA RODRIGUES Data: 17/04/2026 15:38:42-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Fernando Antônio Vieira Rodrigues
Documento assinado digitalmente  GILBERTO DE CARVALHO ALVES Data: 29/04/2026 17:43:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br G	